

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5127 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 420.523,08 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.002-2-004 – Atividades Do Gabinete do Prefeito

0150 – 3390.14.00 – 000 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.500,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0590 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

28.845.0020-3-019 – Devoluções e Restituições de Valores

0716 – 3320.93.00 – 944 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 16.963,08

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento

0860 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.500,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-025 – Cultivando Água Boa

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



0946 – 4490.52.00 – 944 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.000,00
20.606.0006-2-033 – Incentivo a Bacia Leiteira	
1070 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.606.0006-2-037 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fundamam	
1200 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.260,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007-2-044 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	
1310 – 3190.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
1320 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais.....	R\$ 130.000,00
12.364.0009-2-051 – Transporte Escolar Universitário	
1620 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
1630 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012-2-077 – Atividades do Programa da Saúde Bucal	
2490 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 97.500,00
10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
2790 – 3390.36.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte	
3120 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0016-2-117 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3660 – 3390.36.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.800,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO	
08.244.0018-2-133 – Auxílio Social Eventual	
4060 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 420.523,08

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2017 e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64.

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 944 – CEF – MAPA Aquisição de Maquinas e Equipamentos-Patrolha..... R\$ 45.963,08

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



• **Anulação Parcial:**

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.002-2-005 – Eventos Oficiais do Município

0210 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.500,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0570 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-033 – Incentivo a Bacia Leiteira

1060 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2-044 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1290 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

12.365.0009-2-054 – Construção de Um Centro de Educação Infantil

1790 – 4490.51.00 – 000 – Obas e Instalações..... R\$ 6.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-073 – Farmácia Básica

2310 – 3390.32.00 – 303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .. R\$ 5.000,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2670 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 97.500,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3070 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 7.760,00

26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias

3410 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0016-1-114 – Desenvolvimento Industrial - Obra

3530 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 1.800,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018-2-130 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF

3950 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.000,00

11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



08.244.0018-2-138 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social
4240 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 420.523,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal